



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.040/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.314/2022 da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre o salário base, do servidor Jovani Martins, matrícula funcional nº 849-2, ocupante do cargo de Coordenador de projetos, a qual responder pela Divisão de Planejamento e Projetos, vinculada à Secretaria de Administração, a partir de 15 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2675 de 16/08/2022 Pg. 08